

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 30 de Janeiro de 2019, a requerimento de **João da Costa Franco**, contribuinte fiscal n.º **147 745 454**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 120/84 (cento e vinte barra oitenta e quatro), emitido a favor de **Gaspar Malheiro Cardoso Meneses Pereira Peixoto**, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em reunião de Câmara de **9 de Abril de 2018**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º **9**, que incide sobre o prédio Urbano n.º 323, sito na Rua Quinta de Cima, n.º 61, freguesia da Gemieira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 57/19870826. -----

----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º **9** passa a ter a seguinte descrição: -----

----- Lote n.º **9** - Com a área de 1.227,00m² (mil duzentos e vinte e sete metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar (1 fogo), com área de implantação de 136,00m² (cento e trinta e seis metros quadrados), área de construção de 272,00m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados), 2 (dois) pisos acima da cota de soleira, sótão com a área de 38,00m² (trinta e oito metros quadrados) e de 1 (um) anexo com a área de implantação e de construção de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados). -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 30 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/